

RESOLUÇÃO Nº 008/2010

**REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE JANUÁRIA, EXERCÍCIO DE 2002.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica rejeitada as Contas da Prefeitura Municipal de Januária, exercício de 2002, conforme Parecer Prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estrado de Minas Gerais.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 25 de agosto de 2010

ADELSON BATISTA MAGALHÃES

Ver. Delsinho

Presidente

ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA

Ver. Ademir Batista

1º Secretário